



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/04/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **SOLANGE ANA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **22/04/2024 à 20/07/2024**, referentes ao período aquisitivo de **04/06/2008 à 04/09/2013**, conforme Processo nº **32151/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022